



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, Marco Aurélio Santana Ribeiro, informações sobre evento promovido por esta Presidência da República, em 8 de janeiro de 2026, em referência aos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, Marco Aurélio Santana Ribeiro, informações sobre evento promovido por esta Presidência da República, em 8 de janeiro de 2026, em referência aos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023.

Nessa data, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) promoveu uma cerimônia em referência aos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023, quando as sedes dos Três Poderes foram invadidas e depredadas. O evento, realizado no Salão Nobre do Palácio do Planalto, com uma atividade na área externa do prédio, contou com a presença de parlamentares do Congresso Nacional e de representantes da sociedade civil.

A esse respeito, solicita-se as seguintes informações:



1. Detalhar o montante (R\$) investido em:
 - a. Publicidade, comunicação institucional e produção de material gráfico, digital ou audiovisual;
 - b. Passagens aéreas e diárias concedidas a convidados, autoridades, palestrantes, representantes da sociedade civil e servidores federais;
 - c. Locação de equipamentos (som, projeção, iluminação, mobiliário etc.);
 - d. Contratação de serviços de buffet, recepção, cerimonial e segurança privada;
 - e. Transporte, serviços de apoio logístico, montagem, desmontagem e limpeza;
 - f. Despesas com locomoção terrestre (aluguel de veículos, vans, ônibus etc.);
 - g. Outras despesas correlatas realizadas no âmbito do evento.
2. Informar se houve dispensa, inexigibilidade ou licitação para contratações relacionadas ao evento, indicando:
 - a. Modalidade e objetos pactuados;
 - b. Valores contratados;
 - c. Nome e CNPJ das empresas contratadas;
 - d. Fundamentação legal utilizada para contratação direta (quando for o caso).
3. No que couber, encaminhar:
 - a. Planilha geral de custos com discriminação completa por item e fornecedor.



b. Contratos, termos de referência, notas de empenho, nota de liquidação e comprovantes de pagamento.

c. Extratos de divulgação de despesas no Portal da Transparência e demais portais oficiais.

d. Documentos de autorização, instruções de serviço ou designações internas relacionadas à organização do evento.

4. Informar a relação nominal dos convidados e autoridades que participaram, com indicação de órgão de origem, cargo e eventual vínculo remuneratório com a administração pública.

5. Se aplicável, descrever os critérios e normas aplicados para concessão de passagens e diárias, com especificação do regime adotado para convidados e autoridades, em conformidade com as normas aplicáveis da Lei nº 8.112/1990, Decreto nº 9.991/2019 e demais regulamentações federais pertinentes.

JUSTIFICAÇÃO

A cerimônia realizada pelo Governo Federal em 8 de janeiro de 2026, no Salão Nobre do Palácio do Planalto, em alusão aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, insere-se em um contexto político de elevada sensibilidade nacional. Trata-se de evento promovido diretamente pelo Poder Executivo com forte carga narrativa e ideológica, envolvendo autoridades públicas, parlamentares e representantes da sociedade civil, com ampla divulgação institucional e repercussão pública.

Diferentemente de outros eventos, a referida cerimônia possui caráter eminentemente político-partidário, na medida em que busca reafirmar uma interpretação específica dos fatos de 8 de janeiro de 2023, bem como consolidar determinada leitura sobre seus responsáveis, suas motivações e seus desdobramentos. Tal narrativa tem sido objeto de intenso debate público, especialmente diante das divergências existentes quanto à condução das



investigações, aos processos judiciais em curso e às medidas adotadas pelo Estado brasileiro no tratamento de cidadãos envolvidos nos eventos mencionados.

Nesse contexto, impõe-se especial atenção ao uso de recursos públicos para sua realização que, embora revestida de formalidade institucional, dialoga diretamente com pautas ideológicas e disputas políticas contemporâneas, sobretudo quando há risco de que tais iniciativas sejam percebidas – ou utilizadas – como instrumentos de estigmatização, exclusão simbólica ou retaliação indireta a segmentos específicos da sociedade. Em particular, registra-se que parcela expressiva dos cidadãos, movimentos e lideranças de perfil conservador tem manifestado posição crítica à narrativa oficial adotada pelo atual Governo Federal, inclusive por meio do voto parlamentar, da atuação política legítima e da participação no debate público.

A transparência quanto às despesas realizadas em eventos dessa natureza é, portanto, medida essencial para afastar qualquer dúvida quanto ao uso adequado e impessoal dos recursos públicos. O controle dos gastos com publicidade institucional, passagens aéreas, diárias, logística, contratação de serviços e demais despesas correlatas torna-se ainda mais relevante quando o evento envolve convidados externos, representantes da sociedade civil e ampla estrutura de comunicação, podendo suscitar questionamentos quanto aos critérios de seleção, aos beneficiários diretos e indiretos e à proporcionalidade dos dispêndios efetuados.

Ademais, a fiscalização parlamentar sobre tais despesas não se confunde com censura de conteúdo ou limitação da liberdade de expressão do Poder Executivo, mas constitui exercício legítimo das atribuições constitucionais do Congresso Nacional, voltadas à accountability, ao controle externo e à defesa do princípio da impessoalidade administrativa, especialmente quando estão em jogo temas de alta polarização política e social.

O presente requerimento, portanto, visa assegurar a transparência e o adequado controle dos recursos públicos empregados em eventos oficiais, bem



como garantir o direito à informação dos cidadãos sobre despesas relacionadas a eventos promovidos pelo Governo Federal se utilizando do pretexto de reforço institucional da democracia.

Sala das Sessões, 8 de janeiro de 2026.

Senadora Damares Alves

